



DECRETO LEGISLATIVO N° 0524/2019
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0026/2019
PROCESSO N° 4442/2019
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania”.

O Vereador Agilio Nicolas Ribeiro David, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,


DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Excelentíssimo Senhor Pastor da Igreja Assembléia de Deus, Ministério do Belém, Euclides da Silva Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 02 de abril de 2019.


Agilio Nicolas Ribeiro David
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 098, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 